

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.124, DE 27 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação em Estágio Probatório, Declaração de Estabilidade e Enquadramento de Servidores do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos artigos 11, §4º, 13, § 2º da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013;

Considerando o disposto no art. 42 e seguintes da Lei nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

Considerando a Ata Nº 45/2016 do Núcleo de Gestão de Carreira,

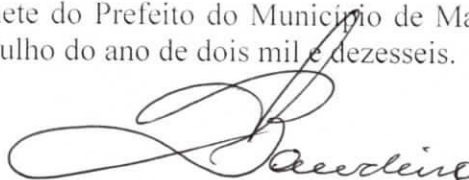
RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE do servidor público a seguir relacionado, em razão de aprovação em estágio probatório, e **ENQUADRÁ-LO** na Classe 2 (dois) do Padrão e Grau correspondentes da Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III da mesma Lei, conforme o caso:

Matrícula	Nome	Data/Adm.	Padrão	Grau	Classe Anterior	Classe da Promoção
1256-4	Ederson Roberto Dalla Costa	13/03/2013	10	I	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro